

ATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252 todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 516898/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 12.09.2017, em caráter vitalício, a Sra. Ianamar Alves Barreto Pedroso, RG n.º 0497803-0/SEJUSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. José Maria Pedroso da Silva, ocorrido em 12.09.2017, lotado, quando em atividade na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação, no cargo de Analista Administrativo, Classe "C", Nível "012", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 16fd3853

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)